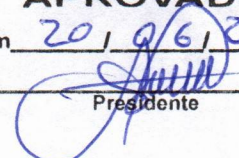




PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 20 / 06 / 25

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Para Fins Que Especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$195.000.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), conforme programação discriminada:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1004.1198	Aquisição de Micro ônibus para o Transporte de Pacientes em Tratamento fora de Domicílio	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
	TOTAL GERAL	195.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 12 de junho de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido em
12.06.25
Assel